PROJETO DE LEI Nº 35 /2020

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2020

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.873/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL "

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 5º da Lei Municipal nº 2.873/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica o Poder Executivo e o Legislativo, de acordo com o disposto no artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o Poder Executivo e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Poder Legislativo, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte (07/07/2020).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal